

PORTARIA Nº 481, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ZELIA APARECIDA BUENO e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ZELIA APARECIDA BUENO – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CRECHE ANJO DA GUARDA**, pelo período de **12/12/2023 á 10/03/2024**, com as seguintes atribuições:

- Ajudar na confecção de materiais pedagógicos;
- Auxiliar no controle de almoxarifado;

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q80**YEM****G4D****ZGK**